



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/03/2024
7ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2024.

Presidente: Álvaro Luiz Scheffel.

Vereadores: Angela Gelsdorf Dumke, Claudemir de Menezes Corrêa, Jonas Miguel Arreal, Maiquel Andriel Seckler Butzke, Moises Cerentini, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira e Zauro Elias de Arreal.

Aos seis dias do mês março de dois mil e vinte e quatro, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Moisés Cerentini que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 002/2024 do dia 26/02/2024. Aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE – Vereador Pedro Henrique Gewehr** - Cumprimentou todos presentes, o vereador relatou ao senhor presidente sobre o seu pedido de informação 003 de 2024, a poucos dias frequentadores da praça Acido Witeck perguntaram ao vereador o porquê só o banheiro feminino está em uso e o masculino não? o vereador foi averiguar os banheiros no qual o banheiro masculino estava cheio de sacos de cimento, pá, inchada e material de construção o vereador deu uma olhada nas condições da praça e notou que ao redor faltava o calçamento e foi por esse motivo que ele fez o pedido de informação, para ver quando isso vai ser resolvido, pois não tem o porquê ter dois banheiros numa praça que já foi inaugurada e só um banheiro está em uso e o outro está naquele estado lamentável, até esses dias o vereador conversou com umas das meninas que faz a limpeza dos banheiros no caso só do banheiro feminino, pois o banheiro masculino está chaveado porque pessoal da construção o fechou, no dia que o vereador foi olhar estava aberto e estava sem condições de uso então o vereador vai esperar uma resposta sobre isso. Sobre o pedido de indicação o vereador esteve conversando com mães de Novo Cabrais, onde todas tiveram que entrar na justiça para ter seu direito na porcentagem acima de 50% que tem acima de 20 horas, o vereador leu



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.

uma parte da Lei Complementar Nº 10.098, de fevereiro de 1994 “Artigo 127 prevê a possibilidade da redução de carga horária do servidor dos seguintes termos o servidor pai, mãe ou responsável por excepcional, físico ou mental em tratamento fica autorizado a se afastar do exercício do cargo quando necessário por período de até 50% de sua carga horária, normal cotidiana na forma da lei”, infelizmente a Legislação Municipal de Novo Cabrais não prevê a situação do benefício ao servidores, no entanto não a o que se alegar em face da decisão proferida pelos Supremo Tribunal Federal, no caso de tema 1.097, dessa forma o vereador fez essa indicação esperando que o Executivo analise bem e com carinho, o vereador relatou que conversou com outros municípios vizinhos onde ficou sabendo que essa Lei Federal já está sendo usada, mas para ser usada essa Lei tem que adequar para o Município de Novo Cabrais, tendo no município várias mães que já conseguiram essa questão só uma que não conseguiu a causa ainda ,se tivesse essa Lei no município as mães não precisariam entrar na justiça e não tendo custo com advogado, relatou o vereador com todo o respeito com seus colegas advogados sobre o pedido de indicação era isso. A respeito as estradas o vereador teve conversando com o secretário André sobre a última patrola do Pac em respeito dessa nova lei dificultou muito o conserto é uma burocracia muito demorada mas como o vereador comentou sobre as duas patrolas, tem aquela que fica nos Bombeiros Voluntários que é muito cara a manutenção dela e tem a outra que é do tempo do seu Lourenço a amarela, o certo seria como tinha o do Pac funcionado que consertasse aquela amarela nem que não usasse mas que chego o caso que nem aconteceu que todas as estradas estão ruim, por causa da chuva e das patrolas estragada, então que tivesse uma consertada nem que seja parada porque uma vence trabalhando no horário normal, o vereador andou se informando na secretaria de obras que tem outro operador apto para dirigir a patrola, que fizesse dois turno numa eventual precisão e até mesmo nos sábados se conversasse com o funcionário ele não iria se negar a fazer esse serviço, então o vereador pediu que vissem esse caso das estradas porque elas estão muito ruins e como a Várzea e a Linha Faxinal ficou por último e não foi feito porque estragou a patrola até espero que seja feito essas estrada que não foram feitas por último. O vereador também relatou que postou em sua página do Facebook sobre a Avenida 23 entre a rodoviária e o mercado do Valdo, a rua está uma sujeita e com um matagal sendo que a prefeitura podia limpar e pedir que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.

passassem a patrôla na rua, pois tem moradores, ali até tem terrenos para vender, mas como vão vender os terrenos naquele lugar abandonado? sobre os terrenos que estão para vender tem vizinhos que estão reclamando do matagal que está alto e invadindo as casas, sendo que a prefeitura podia ir cobrar para limpar os terrenos porque pode criar tudo que é animal peçonhento, no centro da cidade tem aquela antena do lado do posto de saúde que o pessoal da empresa limpe o local porque é bem perto do posto de saúde aquela sujeira, o vereador pediu que visse isso, pois para o município é uma vergonha esse matagal bem no centro. **Vereadora Angela Gelsdorf Dumke** – Cumprimentou todos os presentes e ocupando a tribuna a vereadora iniciou sua fala destacando não ser comum os vereadores desta Casa irem contra proposições dos colegas, mas diante da Moção nº 001 do vereador Silomar a respeito do Livro "O avesso da pele" a vereadora explicou que votará ao contrário, não pelo contexto do livro, pois também não concorda com partes escritas, mas pela forma com que está sendo colocado na mídia e para as pessoas que seria a forma da educação que o PT quer par as crianças, quando na realidade o referido livro, de Jeferson Tenório, foi aprovado para uso no ensino médio pelo Programa Nacional de Livro e do Material Didático, ainda na gestão do governo Jair Bolsonaro. A aprovação ocorreu por meio de portaria em 2022 após convocação em edital de 2019. Além disso são as escolas que escolhem quais as obras vão receber do programa. O romance recebeu o prêmio Jabuti em 2021. A vereadora citou estar clara a má fé da professora colocando de modo descontextualizado trechos do texto insinuando que o livro é sobre sexo para as crianças, o que não é verdade. A vereadora Angela destacou sentir-se na obrigação de esclarecer à população e tranquilizar, pois foi na escola Ruy Barbosa, que trabalha o ensino médio, pois como é dito o livro havia sido distribuído em todas as escola, sendo isto uma grande mentira, pois são as escolas que escolhem os livro que vão trabalhar com as crianças, e certificou-se que a escola do município escolheu outra forma para trabalhar a temática do racismo. Como já disse, não concorda com certas palavras usadas no texto, porém, não pode concordar com a forma que estão tentando fazer, criando mais uma fake news, entendendo que esta Casa não pode compactuar com mentiras. Angela destacou ser contra a mentiras e sempre irá se posicionar contra fake news, sendo o assunto que for, onde ver que não tiver o esclarecimento dos fatos sempre irá procurar esclarecer à população. **Vereador Silomar**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.

Garcia Silveira – Cumprimentou a todos e ocupando a tribuna o vereador Silomar falou sobre o pedido de providências nº 001/2024, de sua autoria, Que seja feito, em REGIME DE URGÊNCIA, o patrolamento, cascalhamento/colocação de rejeito de asfalto e alargamento da estrada do Corredor dos Menezes na localidade de Taboão, em especial na subida após a propriedade de Jorge Menezes, no sentido da estrada que faz a geral que liga Três Vendas - Paraíso do Sul, realizando ainda drenagem para o escoamento das águas pluviais. O presente pedido de providências se justifica porque este vereador recebeu apelo dos usuários da estrada da referida localidade, acusando que está praticamente impossível o trânsito naquele lugar devido ao lamaçal nos dias de chuva e pela grande erosão no escoamento, estreita a pista de rodagem e em alguns lugares até mesmo o cruzamento entre os veículos fica quase impossível. Após, o vereador falou da Moção nº 002/2024, de solidariedade aos FUMAGEIROS DO MUNICÍPIO, que tiveram sua industrialização suspensa, por ação da Vigilância Sanitária do Município, sem que houve concedido um tempo razoável para adequações da produtividade. A presente moção se faz necessária, em respeito às famílias cabraisenses que tem a sua economia baseada na cultura do fumo, e mais especialmente solidariedade aos que industrializam o tabaco, e há muitos no município, que tiveram a sua produtividade suspensa, em nome de uma suposta legalidade, que busca uma claudicante defesa do meio ambiente, sem se preocupar com a classe produtiva. Não podemos estimular o crescimento de pobreza, mas sim estimular o crescimento econômico e com isto a produção de riqueza. Há muito o governo federal aderiu às convenções que procuram banir a cultura do tabaco, esquecendo que no município e na região é uma das principais atividades econômicas. Se as autoridades fossem sensíveis e responsáveis teriam dado de forma pedagógica um tempo razoável para que os operadores da industrialização do tabaco se ajustassem às novas exigências sanitárias, antes de simplesmente fecharem os estabelecimentos, penalizando não somente o industriário, mas também os prestadores de serviços. Precisamos é estimular a economia com produção, não com assistencialismo para produzir assecclas, cada vez mais dependentes de governos populistas e socialistas. Também, citou a moção nº 001/2024, também de sua autoria, sendo em repúdio ao teor e conteúdo do livro didático “O AVESSE DA PELE” do autor JEFERSON TENÓRIO” que o Ministério da Educação está distribuindo na Rede Pública, a imediata retirada de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.

circulação de toda a rede escolar brasileira, em respeito às famílias, à educação com decência e à cidadania dos brasileiros. O vereador relatou que na sua adolescência muitas vezes foi impedido de assistir uma sessão de cinema, na cidade de Rio Pardo onde estudou na adolescência era comum ver os cartazes na portarias do cinema proibindo o acesso aos menores de 18 anos porque tinham muitos filmes, inclusive filmes com histórias do Brasil com nomes fictícios e fantasias, mas a essência era a história do Brasil, por exemplo, “Chica da Silva”, “As Maluquices do Imperador”, “Dona Flor e seus Ex-maridos”, livros da literatura brasileira cujo produtor fazia roteiro para cinema e até em séries de televisão num futuro próximo, só que lá eram filmes pornô. O vereador destacou que os pais não querem as crianças e adolescentes tenham acesso a essa pornografia erótica, de baixo calção, que na sua adolescência os jovens da época foram impedidos de frequentar cinema devido o teor como esse livro. Falou sobre o interesse em proteger as famílias, não só pelo civismo, mas pra proteger da má educação, ressaltando que se foi por portaria de 2018 e ou de outro governo não vem ao caso, pois estaria criticando da mesma forma, se o Presidente do Brasil fosse aquele a quem apoiou e apoiaria de novo, ainda seria criticado, pois a ideia é defender a família brasileira e do Rio Grande do Sul porque pornografia não se admite que seja possibilitada a discussão em sala de aula. Relatou ter sido professor da rede pública por quarenta anos e nunca viu precedentes dessa baixaria da educação brasileira. A presente moção se faz necessária, em respeito às famílias brasileiras, à educação do seu povo, pois o seu teor e conteúdo enojante mais se presta a deseducação, já que seu tema e linguajar mais se presta à produção cinematográfica do cinema brasileiro, nas produtoras de pornochanchadas, linguagem de prostíbulos e de incentivo à promiscuidade moral. De com alvitre o registro, que este vereador juntará na Secretária da Câmara Municipal o vídeo do encontro do autor com o Presidente Lula, pois não transcreveu nesta moção, por conta do seu alto grau de censura, cujo vocabulário não é permitido sequer a sua leitura na tribuna ante ao alto teor de linguagem pornográfica, que chocaria por certo os mais altos princípios de família. Cabe ainda na justificativa uma indagação, se é esta a educação que o Governo do PT quer para os brasileiros. Este vereador, que ora apresenta a presente moção não acredita que tenha vereador nesta Casa Legislativa que concorde com o conteúdo desse pseudo livro “O AVESSO DA PELO” do escritor JEFERSON TENÓRIO, que comprometerá até mesmo a imagem do Brasil no exterior. O vereador ficou muito feliz com o pronunciamento da Vereadora Angela , que apesar dela defender uma ação cultural que pode ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.

criada por este governo, mas ela se posicionou também contrário ao teor deste livro. Finalizou não acreditar que alguém que tenha filhos e netos concorde com o teor o livro. **TRIBUNA LIVRE:** Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA: Indicação N° 002/2024**, de autoria do Ver. Maiquel - Que o Executivo Municipal juntamente com a Diretoria do Esporte estude uma forma de criação de um Conselho Municipal de Desporto – CMD. Aprovada. **Indicação N° 003/2024, de autoria do Ver. Pedro** - Que o Executivo formalize Projeto de Lei positivando no ordenamento jurídico norma garantido o direito da redução de até 50% da carga horária de servidores municipais que possuem filhos com deficiência, sem necessidade de redução proporcional dos seus vencimentos. Aprovada. **Indicação N° 004/2024, de autoria da Ver. Angela** - Que seja organizada uma solenidade em homenagem à Srª. Maria Luiza Kasper Dias por ter colaborado na construção da educação no município por muitos anos, pelo período de 1964 a 2001, na antiga Escola Marcelo Gama, onde hoje é a E.M.E.F. Teófilo Teodoro Streck. Aprovada. **Indicação N° 005/2024, de autoria da Ver. Angela** - Que seja organizada uma solenidade em homenagem à Srª. Marlete Roseli Zimmermann pelos relevantes serviços prestados ao Município de Novo Cabrais por mais de 25 anos. Aprovada. **MOÇÃO N° 001/2024, de autoria do Ver. Silomar** - Que seja feita em repúdio ao teor e conteúdo do livro didático “O AVESSE DA PELE” do autor JEFERSON TENÓRIO” que o Ministério da Educação está distribuindo na Rede Pública, a imediata retirada de circulação de toda a rede escolar brasileira, em respeito às famílias, à educação com decência e à cidadania dos brasileiros. Aprovada. **MOÇÃO N° 002/2024, de autoria do Ver. Silomar** - Que seja feita uma moção de solidariedade aos FUMAGEIROS DO MUNICÍPIO, que tiveram sua industrialização suspensa, por ação da Vigilância Sanitária do Município, sem que houve concedido um tempo razoável para adequações da produtividade. Aprovada. **Pedido de Informações N° 03/2024, de autoria do Ver. Pedro** - Que o Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa o PORQUÊ AINDA NÃO FOI FINALIZADA A OBRA DO CALÇAMENTO ao redor da pracinha da prefeitura e o MOTIVO PELO QUAL SOMENTE O BANHEIRO FEMININO DA PRAÇA ACIDO WITECK ESTÁ ABERTO E O MASCULINO FECHADO, sendo este segundo utilizado como armazém de materiais de construção e equipamentos. Aprovada. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N° 001/2024, de autoria do Ver. Silomar** - Que seja feito, em REGIME DE URGÊNCIA, o patrolamento,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.

cascalhamento/colocação de rejeito de asfalto e alargamento da estrada do Corredor dos Menezes na localidade de Taboão, em especial na subida após a propriedade de Jorge Menezes, no sentido da estrada que faz a geral que liga Três Vendas - Paraíso do Sul, realizando ainda drenagem para o escoamento das águas pluviais. Aprovada. **PROJETO DE LEI Nº027/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024** - Dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário para despesas de pronto pagamento no âmbito do Poder Executivo. Fica na Casa. **PROJETO DE LEI Nº030/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024** - Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e por Excesso de Arrecadação e especial por Superávit Financeiro. Aprovada. **PROJETO DE LEI Nº 031/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024** - Autoriza prorrogar o Contrato decorrente da autorização prevista no Art. 1º da Lei Nº 2400/2022, de 03 de março de 2022, a qual Autorizou o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial. Aprovado.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereadora Angela Gelsdorf Dumke – Retornando à tribuna a vereadora deixou claro que não se trata simplesmente de defender o Governo porque quando a vereadora viu o vídeo no WhatsApp e foi procurar do que se tratava, e se tivesse visto que fosse verdade o que estava sendo exposto naquele vídeo, teria se calado nesta noite, mas vendo as mentiras que foram colocadas ali a vereadora se sente no dever de defender sim, porque ela é a favor da verdade e acha que não cabe a nós censurar um livro que foi aprovado por estudiosos e doutores na área, então cabendo a cada escola de forma democrática a escolher os livros que vai apresentar aos seu alunos.

//Aparte: Vereador Silomar Garcia Silveira - O vereador falou que conviveu com alguns estudiosos e relatou que ele mesmo não era estudioso, só apenas deu aula e fez uma faculdade de letras, trabalhou com literatura por quase 40 anos. Estudiosos, linguistas e filólogos eles tem sua maneira de pensar e também tem um segmento desses estudiosos que o perfil e o estilo de sua literatura e sua linguagem literária é a pornografia erótica e o vereador discorda que não são só as crianças, mas o estatuto da criança e do adolescente é uma faixa da formação da criança, portanto são as famílias que o vereador defende não poderiam compactuar com esse tipo de seguimento literário perfilado pela pornografia, por isso a crítica.// A Vereadora Angela questionou se compactuar com a mentira e as distorções dos fatos o colega Silomar é favorável e destacou não estar falando que o livro é fake News, mas é questão de o que ela estava dizendo, sendo a vez



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.

da própria em se pronunciar, sendo uma questão de culparem o atual Governo, como o senhor vereador Silomar mencionou que o Presidente Lula recebeu o escritor e mandou distribuir o livro para as escolas, o que é uma mentira. A vereadora destacou ser isto que está argumentado na Casa. A vereadora relatou que gostaria de falar sobre a noite de 26 onde tiveram uma grande notícia para o município e os colegas vereadores que se fizeram presentes naquela noite puderam ver a aula inaugural do Polo do Instituto Federal Farroupilha, na Escola Teófilo, foi um grande marco para a educação no nosso município, não sendo uma trajetória fácil mas a administração municipal juntamente com a secretaria da educação venceu os obstáculos e obteve a conquista de três cursos para o nosso município, são cursos técnicos com duração de dois anos na área de Administração, Ciência Contábeis e no Meio Ambiente e cada turma contará com 25 alunos disponibilizando o total de 75 vagas, sendo uma conquista que deixa todos muito felizes, pois os alunos podem contar com mais esta ferramenta de educação podendo ver o entusiasmo dos alunos naquela noite. Desejando para todos, muito sucesso na nova caminhada e que no próximo ano possamos ter mais cursos para disponibilizar ao nosso município, a vereadora agradeceu por terem aprovado as indicações nº 004/2024 que indica homenagem à Professora Maria Luiza Kasper Dias, que atuou no município no período de 1964 a 2001, a qual atualmente não reside mais no município, mas ainda é lembrada por muitos que conviveram com ela e acham essa homenagem para retribuir a ela toda sua dedicação. E a indicação número 005/2024 que presta homenagem à Marlete Roseli Zimmermann, que atuou na Administração municipal no setor de blocos, conhecida pela maioria por mais de 25 anos, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, então prestando homenagem a essas duas mulheres especiais. A vereadora deixou a sua homenagem a todas as mulheres que no dia 08 de março, que é comemorado o Dia da Mulher, que todas as mulheres se sintam especiais em todos os dias por sua força, resiliência e conquista que esse dia seja repleto de reconhecimento, carinho e principalmente respeito. A vereadora encerrou desejando um Feliz Dia da Mulher a todas as mulheres e divulgou que a prefeitura municipal através das Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde e Emater estão organizando um grande evento em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que será realizado no dia 08 de março, a partir das 13 horas, tendo uma palestra de autoestima e sexualidade ministrada pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.

Fisioterapeuta Pélvica Juliana Sopolidoro, assim como apresentação musical, alongamento e sorteio de brindes. Convidou todas as mulheres do município e reforçou os parabéns à todas. **Vereador Zauro Elias de Arreal** – Cumprimentou a todos presentes, o vereador querendo se colocar hoje que as vezes tem um tema ou um fato que se usa o tema o fato, para se propagar de alguma coisa, o vereador querendo dizer que se o fato existe temos que julgar e até se posicionar, mas como diz a vereadora Angela a muita mentira no caminho, não se referindo somente a esse fato da moção mas muitas coisas no nosso Município e no nosso Brasil que são destorcidas, como o vereador tinha comentado na votação cabe ao educandário a buscar ou rejeitar cada material na sua instituição educacional. como a colega vereadora Angela falou o nosso município galgou e conseguimos a IFSul e três cursos com vinte e cinco alunos cada aqui para o nosso município, é meta do prefeito e da Secretária de Educação e muitos outros também ajudaram a buscar, o município está de parabéns, o vereador esteve na aula inaugural e parabenizou a conquista. O vereador relatou também sobre a motoniveladora e a Secretaria de Obras como bem falou o Vereador Jonas, a 14 anos ou mais não ocorria um fato e não querendo justificar mas um ano atípico que foi chuvoso então pegando três fatos que proporcionaram a esse momento, que bom que o vereador Jonas mencionou que nunca tinha acontecido durante muitos anos, podendo dizer como tanto o prefeito e os secretários de obras ou de agricultura estão empenhando no máximo para que num breve tempo se soluciona esses problema, ainda no dia o vereador conversou com o prefeito e estão buscando novidades nesses setores. Quero dizer que no Brasil em torno de 55% da população é feminina e em Novo Cabrais é em torno de 51% a população feminina e dia 8 de março é o Dia Internacional das Mulheres o vereador relatou que na sexta feira dia 8 de março de 2024 vai ter o evento convidando desde já deixando seu respeito e carinho pelas mulheres e parabenizou pelo seu dia, mas como todas as falas do vereador fala que todos os dias são os dias das mulheres, mas tem um dia que é o comemorado o dia das mulheres então ao parabenizou novamente. **Vereador Jonas Arreal** - Cumprimentou todos os presentes, ocupando a tribuna o vereador falou sobre um assunto que tem movimentado os debates no município e em desacordo com o colega Pedro quando atribui uma parcela da culpa em relação às patrolas à nova lei de licitação. O vereador Jonas comentou que esta lei não “caiu de paraquedas” no presente dia, mas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.

sim vem se preparando há uns anos e vem pra somar, dando segurança ao gestor, mas dá mais segurança ainda e oferece transparência e legalidade aos processos públicos dando tranquilidade à população quanto aos processos administrativos que são limpos e menos suscetíveis à corrupção. //*Aparte: Vereador Silomar Garcia Silveira – Esta lei é de 2021 e foi prorrogada para entrar em vigência até primeiro de janeiro de 2024, ou seja, está vigente há dois meses, enquanto isso ela compactua junto com a lei 8.666/1993 e foi possibilitado outros procedimentos, então tendo planejamento não há problema de continuidade.*// O vereador Jonas reiterou que com a nova lei os processos serão mais transparentes e limpos, vindo pra somar e não prejudicar, porém, essa nova legislação exige que as administrações públicas se organizem, tenham um cronograma e planejamento, não sendo esta uma opinião do vereador, mas das pessoas que estudam e debatem a lei. É um fato que a lei vem a beneficiar o gestor o deixando menos suscetível a processos e dá transparência para a população. O vereador citou que além dos estudiosos, pessoas que estudaram a lei, o próprio conversou com o atual secretário municipal de obras e se preocupa muito porque fazem por volta de quatro semanas que o município está sem motoniveladora. Jonas concorda com o colega vereador Pedro porque ouviu de pessoas de dentro da administração, e isso é muito importante, que deveria deixar em aval mesmo para que num momento como este as coisas não estarem do jeito que estão. O vereador Jonas destacou ainda que as estradas do município sempre foram patroladas e os secretários, antes o Marcão e agora o André, sempre foram solícitos às demandas, mas agora não tem o que fazer se não tem uma máquina, citando que há pouco tempo atrás se tinha uma patrola, não tinha retroescavadeira e tinha uma caçamba, depois veio a retro, patrola e caçamba, agora vieram as caçambas e não tem a patrola. Reiterou que deve-se ter organização e parar de colocar a culpa na lei das licitações porque as estradas estão ruins e veio de um período de manutenção contínua bem trabalhado mas tem que se organizar. Aproveitando o momento, em relação à organização, citou também que neste mesmo dia os vereadores receberam da secretaria da casa que a saúde havia solicitado a prorrogação de contrato de médico de 20 horas que está encerrando a vigência e que o presidente autorizou a discussão do projeto, que foi enviado à câmara neste dia, sendo que deveria ter chego na sexta-feira, destacando que o presidente da Casa fez bem em aceitar pois é óbvio que deve ir a votação porque



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.

não se pode deixar a população sem médico, mas deve ser mais organizado, questionando se a administração e secretaria ficaram sabendo neste mesmo dia que venceria o contrato. Reiterou e exemplificou que o agricultor se organiza e planeja para ir à lavoura, assim como o professor se organiza para dar uma aula. //*Aparte: Presidente Vereador Álvaro Luiz Scheffel - Comentou que o referido projeto de lei chegou fora de prazo, mas como Presidente do Legislativo pensou nos municípios, pois já está um caos no município e deve ser considerado sobre ainda ficar sem o médico. Explicou que isto foi levado em consideração, para a população ser bem atendida.//* O vereador Jonas entende que qualquer um dos vereadores se estivessem na presidência também teriam colocado o projeto em votação, mas cobra em relação ao planejamento e organização, que é o mínimo que se espera. Destacou que fala com a tranquilidade de quem elogia quando as coisas vão bem, mas também de quem cobra quando precisa, valendo para a patrula que não está funcionando, sendo triste porque fazem uns doze anos que isto não acontecia, como para o caso da saúde. Aproveitou o espaço para manifestar-se sobre a Moção de Repúdio do colega Silomar sobre o livro “O avesso da pele”, deixando claro que não concorda totalmente com a moção, mesmo sabendo da cultura em aprovar na casa sabendo do efeito real das moções, concorda que o teor não é para um livro que está na escola, mas a biblioteca não é somente para ensino médio, pois alunos de outras séries também têm acesso aos livros. Comentou que o livro deve ser bom para ter ganhado o prêmio Jabuti, mas destacou não ter lido o mesmo, e como a colega Angela falou são as escolas que selecionam o livro, que foi aprovado, mas está nas escolas agora. Preferiu não entrar em questão e mérito, mas preocupa-se com a politização da matéria, destacando um debate ferrenho nesta sessão mais sobre política do que por literatura.

Vereador Maiquel Butzke – Cumprimentou todos os presentes e ocupando a tribuna o vereador falou sobre a indicação nº 002, de sua autoria, para que o Executivo Municipal juntamente com a Diretoria do Esporte estude uma forma de criação de um Conselho Municipal de Desporto – CMD. O vereador realizou a leitura da justificativa apresentada para simplificar: *“Justifica-se a presente indicação visando a importância de mais pessoas para participação da organização, condução e elaboração de jogos e eventos esportivos no município, assim como também deliberar sobre políticas públicas na área e haver a melhoria do padrão de organização. Considera-se também que com um conselho, por ter mais pessoas envolvidas,*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.

poderia haver a condução também de mais diferentes tipos de jogos, diversificando o esporte de Novo Cabrais e abrindo oportunidades para outros gostos além de futebol e futsal.”. O vereador trocou umas ideias com o Mauro, de Paraíso do Sul, e lembrou que há pouco tempo apresentou uma indicação para fomentar o esporte nas localidades, destacando saber que não é fácil encontrar alguém que esteja disponível para a organização, mas que se ficar de braços cruzados, não tentar incentivar e fazer a frente as coisas nunca vão acontecer. Questionou que se em outros municípios está funcionando por qual motivo em Cabrais não dará certo. Citou a bocha, um esporte que era muito praticado em Novo Cabrais e nas cidades vizinhas, uma época terminou e hoje em dia está voltando a prática, pois alguém incentivou e teve-se a vontade de realizar, citando que possui amigos que nem sabiam pegar uma bocha e hoje estão jogando para se divertir. Relatou ser um grande defensor do esporte por ser um grande remédio contra a depressão e desânimo. O vereador entende que com um conselho para isto será mais fácil de juntar valores e incentivar atletas, ao próprio campeonato e compras de matérias necessários. Reiterou que seria interessante haver um diálogo sobre a criação de um conselho municipal de desporto em Novo Cabrais. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 19h30min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, e secretariada pelo Vereador Zauro Elias de Arreal, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Eduarda da Silva Menezes, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 11 de março de 2024 às 18h00min.

Ver. Maiquel Butzke

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Claudemir de Menezes Corrêa

Ver. Jonas Miguel de Moura Arreal

Ver. Moises Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.**

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Presidente